

INDICAÇÃO Nº 319/2013

Implantação de acessibilidade na Central dos Conselhos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a tomada de providências para implantação de acessibilidade na Central de Conselhos no Município de Toledo.

Somos sabedores que o edifício que abriga a referida central não é de propriedade do Município de Toledo, por isso se faz necessário um entendimento com o Poder Judiciário para que a demanda seja solucionada com a maior brevidade possível.

O que não pode perdurar é a restrição à participação de pessoas com deficiências de participarem de reuniões, assembleias ou outras atividades promovidas naquele local.

Nas condições atuais os cadeirantes estão cerceados de participar do Conselho de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho de Segurança e até mesmo, o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência não pode se reunir no local próprio dos conselhos, obrigando-se a peregrinar por espaços emprestados em lugares incertos para realizar seus encontros.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

WALMOR LODI

IND 319/2013
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

